



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 064/2023

Concede a liberação de diária ao Vereador da
Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a liberação de 03 (três) diárias na “opção 1” e 01 (uma) diária na “opção 2” ao Vereador Valter Przywitowski, Mat. 107, conforme Processo Administrativo nº 269/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.